



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 3.011/2019.

DE 20 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 249.328,92 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS COM NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS PREFEITO ATTÍLIO PASA 2ª ETAPA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação de acesso ao Parque de Eventos, através do Ministério do Turismo, contrato de repasse nº 847624/2017/MTUR/CAIXA, processo nº 2621.1040096-67/2017.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS PREFEITO ATTÍLIO PASA 2ª ETAPA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação de acesso ao Parque de Eventos, através do Ministério do Turismo, contrato de repasse nº 847624/2017/MTUR/CAIXA, processo nº 2621.1040096-67/2017.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 249.328,92 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais com noventa e dois centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND., COM. E TURISMO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND., COM. E TURISMO

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

03.01.15.451.0115.1234 PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS PREFEITO ATTÍLIO PASA – Rec. Federal	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 243.750,00
03.01.15.451.0115.1235 PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS PREFEITO ATTÍLIO PASA – Contrapartida	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 5.578,92
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 249.328,92

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º desta Lei:

a) **Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo conforme, Contrato de Repasse nº 847624/2017 processo nº 2621.1040096-67/2017, no valor.....R\$ 243.750,00**

b) À redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais.....	R\$ 5.578,92
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 5.578,92
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 249.328,92

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de março de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20.03.2019

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br